CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO
Recebido em 14/02/03
Secretária

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 528/2003 **DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003.**

Dispõe sobre Autorização para pagamento de Ajuda de Custo e toma outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a conceder **AJUDA DE CUSTO,** no valor de **R$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais), no período de 11 (onze) meses a estudantes de 3º Grau, conforme relação abaixo:

01 – Maria Eloneide Felipe Martins
02 – Zildete Neres Oliveira Cavalcante
03 – Zennete Neres Oliveira Cabral
04 – Dayanny Cirqueira de Oliveira
05 – Iane Lopes Rodrigues Mesquita
06 – Maria Aparecida Cavalcante dos Santos
07 – Márcia Pereira de Sousa Oliveira
08 – Silvia Marta Martins e Silva
09 – Luana Pereira de Sousa
10 – Rosângela Leal Fonseca Araújo
11 – Naiara Pereira da Costa
12 – Maria Raimunda Neres Ribeiro Ferreira
13 – Cleidiane Alves de Sousa
14 – Nadja Liliana Alves Costa

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2003.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal